



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 47/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0053675/2022-61

## PARECER ÚNICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SPE Ninho da Águia Energia S.A.	CPF/CNPJ: 09.079.118/0001-21	
Endereço: Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632	Bairro: Jd. Professora Tarcília	
Município: Campinas	UF: SP	CEP: 13.087-397
Telefone: (11)96481-8074	E-mail: ma.operacoes@cpflrenovaveis.com.br / nicatec@fundacaoroge.org.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sem denominação (faixa de servidão)	Área Total (ha): 3,5068
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 36.044, livro nº. 2, folha 001; 33.551, livro nº. 2, folha 001; 33.554, livro nº. 2, folha 001; 33.550, livro nº. 2, folha 001; 36.010, livro nº. 2, folha 001 e 36.011, livro nº. 2, folha 001.	Município/UF: Delfim Moreira/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

Não se aplica.

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	56	un

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	56	un	23 K	465.988 E	7.512.448 S

### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
-----------------------	---------------	-----------

Infraestrutura	Manutenção da linha de distribuição de energia	2,8823

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica (Braquiária)	Não se aplica	2,8823

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		16,87	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa		11,75	m <sup>3</sup>

### 1. Histórico

Data de formalização do processo: 17/11/2022.

Data da vistoria: 26/06/2023.

Data da solicitação de informação complementar: 10/07/2023

Data do recebimento de informação complementar: 19/10/2023

Data de emissão do parecer técnico: 11/04/2024.

Trata-se de processo para obtenção de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – D.A.I.A., através de corte ou aproveitamento de 56 árvores isoladas nativas vivas, com a finalidade de manutenção na linha de distribuição de energia na PCH Ninho da Águia, no bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, pela empresa SPE Ninho da Águia Energia S.A., onde foi observado em campo que no local não há nenhuma intervenção ambiental realizada.

Em análise ao processo, protocolado sob número 2100.01.0053675/2022-61, foi constatado a ausência de certidões de matrículas de imóveis, de levantamento florístico de espécies não arbóreas, de documento de licenciamento ambiental de acordo com DN COPAM nº. 217/2017, de novo Projeto Executivo de Compensação Ambiental, de documento de manifestação da gerência da UC APA Serra da Mantiqueira e de DUP. Tais inconformidades foram sanadas, parcialmente, através do atendimento da solicitação de informações complementares, Ofício IEF/NAR Pouso Alegre nº. 39/2023 de 10 de julho de 2023.

Foi apresentado pelo requerente o documento CARTA nº. 167/2024 – CPFL-R/MA-OP, datado de 08 de abril de 2024, informando que o processo SEI nº. 2100.01.0053675/2022-61 foi reanalisado e optou-se por não seguir com a solicitação de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, da área de 0,6245 ha, permanecendo, apenas, com a solicitação de corte ou aproveitamento de 56 árvores isoladas nativas vivas, que se encontram com maiores riscos de acidentes ao longo da Linha de Transmissão de Energia Elétrica.

### 2. Objetivo

O objetivo deste parecer é analisar o requerimento para Intervenção Ambiental, com o corte ou aproveitamento de **56** (cinquenta e seis) árvores isoladas nativas vivas, em uma área total de **02,88,23 ha**, visando a manutenção da linha de distribuição de energia elétrica da PCH Ninho da Águia, na faixa de servidão, situada no bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, em conformidade com os padrões técnicos e legais vigentes.



*FIGURA 01: Imagem da área do empreendimento, PCH Ninho da Águia, com a área de intervenção ambiental (linha vermelha), situada no bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG e contemplada no presente parecer (Google Earth 2023).*



*FIGURA 02: Panorâmica da área do empreendimento PCH Ninho da Águia (barragem d'água), bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG.*

### **3. Caracterização do imóvel/empreendimento**

#### **3.1 Imóvel rural:**

Trata-se de imóvel rural, sem denominação, situado no bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, com área total mensurada de 03,50,68 hectares, conforme levantamento planimétrico acostado junto ao processo SEI nº. 2100.01.0053675/2022-61, de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Gabriel Fonseca e Silva, CRT-MG nº. 8690196609, TRT Obra / Serviço nº. CFT2201703300 e com área total escriturada de 03,50,68 hectares o que corresponde a 0,11 módulos fiscais (Módulo Fiscal Municipal = 30 ha).

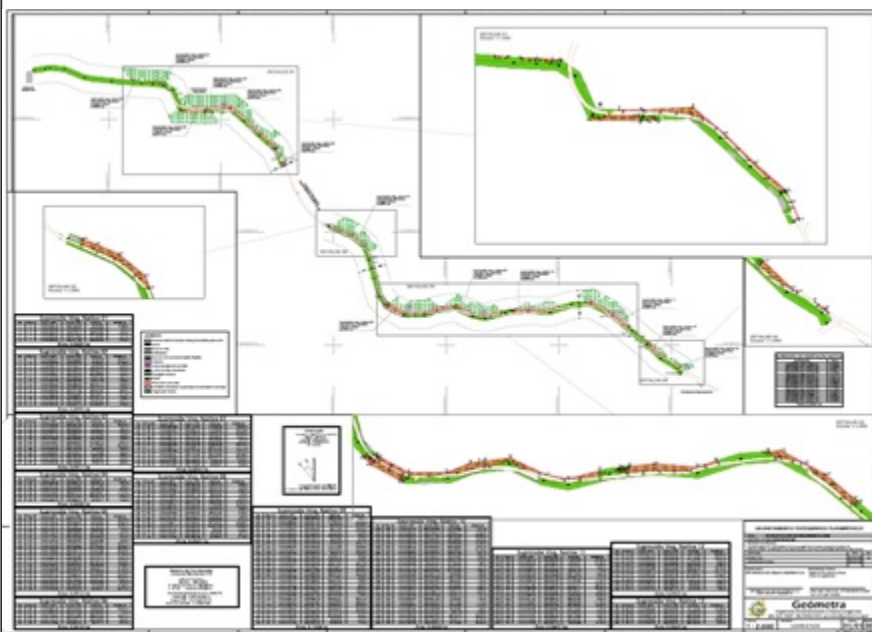
O imóvel se encontra registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá/MG, sob matrículas nº. 36.044, livro nº. 2, folha 001; nº. 33.551, livro nº. 2, folha 001; nº. 33.554, livro nº. 2, folha 001; nº. 33.550, livro nº. 2, folha 001; nº. 36.010, livro nº. 2, folha 001 e nº. 36.011, livro nº. 2, folha 001 pertencente a empresa SPE NINHO DA ÁGUIA ENERGIA S.A. desde 24 de julho de 2009.

Conforme definição do Mapa de Aplicação da Lei número 11.428/06, elaborado pelo IBGE e informações



constantes no IDE SISEMA, o imóvel rural está localizado nos domínios do Bioma Mata Atlântica.

A linha de distribuição de energia possui 1.921 metros lineares aéreos, sendo a faixa de servidão correspondente a 7,5 metros de largura para cada lado a partir da linha de distribuição de energia, ela está localizada na sua maioria em áreas rurais com uso já consolidado (pastagem exótica e estrada), salvo em locais onde é requisitada a supressão de árvores isoladas nativas vivas, conforme informações acostadas ao processo.



*FIGURA 03: Levantamento Topográfico Planimétrico da área de intervenção ambiental na PCH Ninho da Água, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG.*

O município de Delfim Moreira/MG, onde se localiza a propriedade cuja intervenções foram solicitadas, possui 6,85% de sua área total composta por Flora Nativa, segundo dados do Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais do ano de 2005.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

Não se aplica.

O imóvel, sem denominação, não possui CAR (Cadastro Ambiental Rural), pois está localizado na faixa de servidão da linha de distribuição de energia elétrica da PCH Ninho da Água pertencente à empresa SPE Ninho da Água Energia S.A., conforme certidões de registro de imóveis acostadas ao processo SEI nº. 2100.01.0053675/2022-61.

### **4. Intervenção ambiental requerida**

É requerida autorização para Intervenção Ambiental em uma área total de **02,88,23 ha**, através do corte ou aproveitamento de **56** (cinquenta e seis) **árvores isoladas nativas vivas**, coordenadas geográficas (UTM) 465.988 E / 7.512.448 S (Datum: SIRGAS 2000/Fuso: 23 K), com a finalidade de manutenção da linha de distribuição de energia elétrica da PCH Ninho da Água, na faixa de servidão do empreendimento, conforme demarcação em levantamento planialtimétrico apresentado.

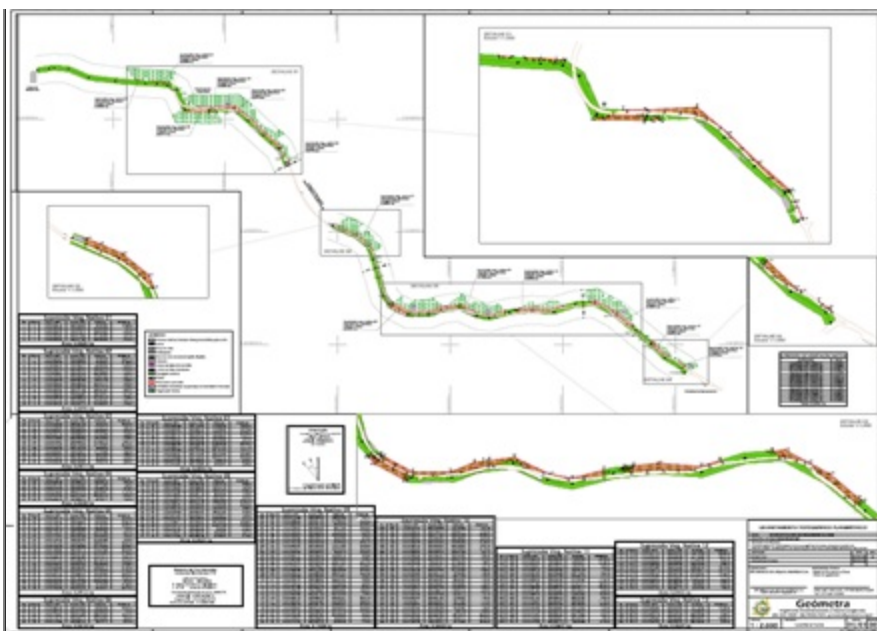


FIGURA 04: Mapa das intervenções ambientais na linha de distribuição de energia elétrica do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG.



FIGURA 05: Panorâmica da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, com a linha de distribuição de energia ao fundo.

O rendimento lenhoso foi estimado em **16,87 m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa e em **11,75 m<sup>3</sup>** de madeira de floresta nativa (toras e toretes) oriundas da supressão do corte de árvores isoladas, em uma área total de 02,88,23 ha, que foram inventariadas por um inventário florestal através do método de Censo, sendo mensurados todos os indivíduos arbóreos com circunferência à altura do peito (CAP) maior ou igual a 15,7 cm, de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Mauro Sérgio Rangel, CREA-MG n°. 89936/D, ART Obra / Serviço n°. MG20221375641.

No levantamento arbóreo (Inventário Florestal 100% ou censo) realizado nas árvores isoladas nativas vivas situadas na faixa de servidão da linha de distribuição, foram mensurados 56 indivíduos, pertencentes a 21 espécies diferentes e 17 famílias botânicas diferentes, onde as espécies com maior ocorrência são *Machaerium vilosum* (Jacarandá), *Pthecellobium incuriale* (Chico pires) e *Luehea divaricata* (Açoita cavalo), pertencentes ao grupo ecológico das secundárias, foram quantificadas dois indivíduos pertencentes a duas espécies, sendo *Cedrela fissilis* (Cedro) e *Araucaria angustifolia* (Araucária), consideradas ameaçadas de extinção de acordo com a Portaria n°. 443/2014 do Ministério de Meio Ambiente – MMA, não foram encontradas espécies consideradas imunes de corte segundo a Lei Estadual n°. 20.308 de 27/07/2012.

Nº do indivíduo	Nome Científico	Nome Vulgar	Coord. X	Coord. Y	Volume (m <sup>3</sup> )
1	Solanum granulosoleprosum	Capoeira branca	466.019	7.512.567	0,050
2	Machaerium vilosum	Jacarandá	466019	7512567	0,006
3	Solanum granulosoleprosum	Capoeira branca	465988	7512593	0,007
4	Machaerium vilosum	Jacarandá	465988	7512593	0,072
5	Machaerium vilosum	Jacarandá	465988	7512593	0,026
6	Machaerium stipitatum	Farinha seca	465988	7512593	0,019
7	Trema micrantha	Crindiúva	465983	7512599	0,011
8	Ficus obtusifolia	Figueira	465970	7512621	0,261
9	Myrsine coriacea	Pororoca	465970	7512621	0,108
10	Machaerium stipitatum	Farinha seca	465970	7512621	0,256
11	Bauhinia forficata	Pata de vaca	465970	7512621	0,209
12	Machaerium vilosum	Jacarandá	465706	7512685	0,007
13	Araucária angustifolia	Araucária	465542	7512675	2,895
14	Machaerium stipitatum	Farinha seca	465538	7512673	0,552
15	Sloanea monosperma	Sapopema	465535	7512676	2,658
16	Luehea divaricata	Açoita cavalo	465565	7512675	0,709
16	Luehea divaricata	Açoita cavalo	465.565	7.512.675	0,078
16	Luehea divaricata	Açoita cavalo	465.565	7.512.675	0,182
16	Luehea divaricata	Açoita cavalo	465.565	7.512.675	0,043
16	Luehea divaricata	Açoita cavalo	465.565	7.512.675	1,302
17	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.266	7.512.782	0,724
18	Luehea divaricata	Açoita cavalo	465.253	7.512.820	0,009
18	Luehea divaricata	Açoita cavalo	465.253	7.512.820	0,163
19	Machaerium nyctitans	Jacarandá de espinho	465.253	7.512.820	0,115
19	Machaerium nyctitans	Jacarandá de espinho	465.253	7.512.820	0,101
20	Solanum granulosoleprosum	Capoeira branca	465.251	7.512.831	0,044
20	Solanum granulosoleprosum	Capoeira branca	465.251	7.512.831	0,019
21	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.251	7.512.831	0,007
22	Annona crassiflora	Araticum	464.997	7.513.098	0,027
23	Tabebuia impetiginosa	Ipê roxo	464.997	7.513.098	0,044
24	Psidium guajava	Goiabeira	465.006	7.513.085	0,008
24	Psidium guajava	Goiabeira	465.006	7.513.085	0,007
25	Casearia sylvestris	Cabroé	464.968	7.513.140	2,015
26	Acacia plumosa	Arranha gato	464.885	7.513.219	0,094
26	Acacia plumosa	Arranha gato	464.885	7.513.219	0,036
27	Croton floribundus	Capixinguí	464.853	7.513.220	0,102
28	Pithecellobium incuriale	Chico pires	464.727	7.513.279	0,852
28	Pithecellobium incuriale	Chico pires	464.727	7.513.279	0,832
28	Pithecellobium incuriale	Chico pires	464.727	7.513.279	0,078
28	Pithecellobium incuriale	Chico pires	464.727	7.513.279	0,085
29	Machaerium vilosum	Jacarandá	464.733	7.513.266	0,009
29	Machaerium vilosum	Jacarandá	464.733	7.513.266	0,009
30	Machaerium vilosum	Jacarandá	464.731	7.513.268	0,007
31	Vernonanthura phosphorica	Assa peixe	464.739	7.513.248	0,017
32	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.355	7.512.679	1,713



33	Casearia sylvestris	Cabroé	465.356	7.512.680	0,522
34	Pithecellobium incuriale	Chico pires	465.356	7.512.680	0,073
35	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.364	7.512.680	2,031
36	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.364	7.512.680	0,400
37	Zanthoxylum rhoifolium	Mamica de porca	465.367	7.512.680	0,025
38	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.368	7.512.680	1,600
39	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.378	7.512.681	1,916
40	Pithecellobium incuriale	Chico pires	465.378	7.512.681	0,086
41	Pithecellobium incuriale	Chico pires	465.387	7.512.680	1,249
42	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.388	7.512.680	0,878
43	Piptadenia gonoacantha	Pau jacaré	465.388	7.512.680	0,256
44	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.388	7.512.680	1,085
45	Piptadenia gonoacantha	Pau jacaré	465.399	7.512.682	0,359
46	Croton floribundus	Capixinguí	465.399	7.512.682	0,059
47	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.399	7.512.682	0,549
48	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.399	7.512.682	0,719
49	Zanthoxylum rhoifolium	Mamica de porca	465.568	7.512.675	0,016
50	Bauhinia forficata	Pata de vaca	465.931	7.512.635	0,016
51	Bauhinia forficata	Pata de vaca	465.931	7.512.635	0,008
52	Bauhinia forficata	Pata de vaca	465.943	7.512.626	0,007
53	Cedrela fissilis	Cedro	465.960	7.512.615	0,010
54	Trema micrantha	Crindiúva	465.980	7.512.599	0,009
55	Machaerium vilosum	Jacarandá	465.981	7.512.597	0,059
56	Croton floribundus	Capixinguí	464.853	7.513.220	0,090

**FIGURA 06:** Lista de indivíduos arbóreos inventariados na linha de distribuição de energia elétrica do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG., solicitados para corte.



**FIGURA 07:** Local da intervenção ambiental (linha de distribuição de energia elétrica), com corte de árvores isoladas, presente na área do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG.

Segundo o responsável técnico pelo Levantamento Fitossociológico, acostado no processo SEI nº. 2100.01.0053675/2022-61, o Engenheiro Florestal Mauro Sérgio Rangel, CREA-MG nº. 89936/D, ART Obra / Serviço nº. MG20221375641, a área diretamente afetada pelas intervenções, 02,88,23 ha é composta por Floresta Estacional Semidecidual Montana em estágio secundário médio de regeneração natural com moderado grau de perturbação de origem antrópica, por árvores isoladas nativas vivas dispersas pela área e

por gramínea exótica (Braquiária).

O material lenhoso oriundo da supressão de cobertura vegetal nativa, lenha e madeira de floresta nativa serão armazenados na área do empreendimento, não podendo ser comercializados.

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401214850278 (R\$596,29), pago em 23/09/2022.

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401214847498 (R\$605,83), pago em 23/09/2022.

Taxa Florestal: DAE nº. 2901214851523 (R\$2.998,02), pago em 23/09/2022.

Número do recibo do projeto cadastrado no SINAFLOR: 23124063.

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Segundo o IDE-SISEMA, a propriedade em questão se localiza em Área de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e em Unidade de Conservação Federal, denominada APA Federal da Serra da Mantiqueira, zona de uso sustentável, ela apresenta Vulnerabilidade Natural Baixa.

- Vulnerabilidade natural: Baixa.
- Vulnerabilidade dos recursos hídricos: Baixa.
- Prioridade para conservação da flora: Muito Alta.
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Está inserida em Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversitas, tipo Especial.
- Unidade de conservação: Está inserida em Unidade de Conservação Federal denominada APA Federal da Serra da Mantiqueira, zona: Uso Sustentável. Não está inserida em Zona de Amortecimento de U.C.
- Área indígenas ou quilombolas: Não ocorrem.
- Reserva da Biosfera: Está inserida em área de reserva da Biosfera da Mata Atlântica, zona: Amortecimento.
- Bioma: Mata Atlântica.
- Vegetação: Floresta Ombrófila Alto Montana.
- Áreas Prioritárias para Conservação: Alta.
- Áreas Prioritárias para Recuperação: Muito Baixa.
- Grau de Conservação da Vegetação Nativa: Muito Alta.
- Qualidade Ambiental: Média.
- Qualidade da Água: Alta.
- Risco Ambiental: Muito Baixa.
- Risco Potencial de Erosão: Média.

Como a área a ser intervinda está inserida no interior de Unidade de Conservação de uso sustentável, a autorização para intervenção ambiental fica condicionada às restrições elencadas a legislação e a ciência ao gestor da UC (ICMBio - APA Federal da Serra da Mantiqueira), a qual foi realizada na data de 17 de novembro de 2022 através do E-mail nº. 56317471, processo SEI 2100.01.0053675/2022-61.

Foi apresentado Ofício SEI nº. 287/2023/NGI ICMBio Mantiqueira/GR-4/GABIN/ICMBio emitido pelo Chefe do NGI Mantiqueira, em 27 de setembro de 2023, informando que não há óbices para que se executem as atividades de intervenção ambiental conforme indicadas e planejadas.

Foi apresentado Declaração de Utilidade Pública, Resolução Autorizativa Nº. 1.583 de 30 de setembro de 2008, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**



A atividade desenvolvida pelo empreendimento, se enquadra no código E-02-01-1 Barragem de Geração de Energia Hidrelétrica da Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017 cujo parâmetro de enquadramento é Área Total.

Referente ao empreendimento em análise, o Município de Delfim Moreira/MG não possui delegação de competência estadual para análise de processos de licenciamento de empreendimentos enquadrados até a Classe 3 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017. O empreendimento possui licenciamento ambiental nº. 203/2019, conforme documento acostado junto ao processo SEI.

Levando em consideração que o empreendimento realizará corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, no Bioma Mata Atlântica, incide critério locacional de enquadramento, sendo classe predominante três (3), fator locacional dois (2) e modalidade do licenciamento LAC.

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Foi realizada vistoria técnica no imóvel na data de 26/06/2023 pelo Instituto Estadual de Florestas, não sendo acompanhado pelo responsável (outorgado) pelo empreendimento.

A propriedade apresenta relevo ondulado e solos do tipo Latossolo Vermelho Amarelo.

A vegetação é composta por fragmentos recobertos por Mata, por árvores nativas isoladas e por gramínea exótica (Braquiária). Conforme observado em campo o imóvel se encontra em região fortemente antropizada, com a presença de pastagens e lavouras, em expansão econômica e social do município de Delfim Moreira/MG.



*FIGURA 08: Panorâmica da região, presente na área do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, com o Rio Santo Antônio.*

Os locais de intervenções referente a 02,88,23 ha, não considerados APP, para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, estão recobertos por gramínea exótica (Braquiária) e plantas herbáceas nativas, foram encontradas 21 espécies, entre os 56 indivíduos arbóreos inventariados no total, não estão isolados por cerca de arame e há presença de animais domésticos de médio e grande porte (cachorros, vacas, cavalos) circulando e forrageando nas áreas, contribuem para impactar a regeneração da vegetação nativa existente.

#### **4.3.1 Características físicas:**

- Topografia: A propriedade apresenta relevo ondulado.

- Solo: A propriedade apresenta solos dos tipos Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico.

- Hidrografia: A propriedade conta com um recurso hídrico, sendo o Rio Santo Antônio. O índice de pluviosidade anual na área de influência da bacia do Rio Sapucaí, situa-se em 1.450 mm e na região predomina clima temperado úmido com inverso seco, segundo Köppen e Geiger. A propriedade encontra-se geograficamente inserida na bacia hidrográfica do Rio Grande e Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH GD6 – Rio Sapucaí.



*FIGURA 09: Imagem da área de preservação permanente – APP do Rio Santo Antônio, presente na área do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG.*

#### **4.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: A propriedade está localizada no Bioma Mata Atlântica e apresenta vegetação nativa de porte arbóreo e arbustivo, classificada como Floresta Estacional Semidecidual Montana, segundo o IDE SISEMA, e em estágio médio de regeneração natural, segundo a Resolução CONAMA nº. 392/2007.

- Fauna: Foram apresentadas informações de Fauna, de responsabilidade do Engenheiro Florestal Mauro Sérgio Rangel, CREA-MG nº. 89936/D, ART Obra / Serviço nº. MG20221375641, acostado ao processo SEI, que descreve estimativas de espécies da fauna ocorrentes na área do empreendimento e seu perímetro, uma vez que podem usar o local como passagem ou para se abrigarem. No local ocorrem elementos da fauna representados pelas aves, roedores, lagartos e serpentes. O autor utiliza dados secundários para o estudo de fauna silvestre, contudo não é preciso ao caracterizar eventuais espécies da fauna ocorrentes na área requerida para intervenção e seu entorno. Durante a vistoria foi observado que ocorrem elementos da fauna representados por pequenos mamíferos, como roedores, além de aves como gavião e maritacas, contudo não foram registradas espécies da fauna silvestre incluídas em alguma categoria de ameaça, endêmicas ou raras, segundo a Portaria GM/MMA Nº. 300 de 13 de dezembro de 2022. O empreendimento será implantado de forma a possibilitar que os animais silvestres possam continuar a se deslocarem até outras áreas de remanescentes florestais preservados, principalmente através de faixa de vegetação nativa existente ao longo da área de preservação permanente do Rio Santo Antônio.

A área de supressão apresenta efeito borda em sua totalidade e há intensa movimentação de cães domésticos, sendo que os estudos concluem que o corte de árvores isoladas nativas não causa a descontinuidade dos núcleos de mata e não atingirá nenhum ecótono único e essencial a sobrevivência de nenhuma espécie da fauna em especial, não sendo significativamente capazes de ameaçar os processos ecológicos das espécies da fauna silvestre do local, especialmente aquelas ameaçadas ocorrentes na região.

Ainda há de se considerar que medida de afugentamento antes da supressão deve ser realizada, com ocupação dessas áreas de forma gradativa promovendo o deslocamento de espécies em direção aos remanescentes de fragmentos próximos e com comunicabilidade entre as áreas de influência consideradas nos estudos.

Portanto, segundo os estudos e responsável técnico é possível atestar a viabilidade do empreendimento devido a inexistência de impactos significativos na fauna silvestre e que não ameaça os processos ecológicos de espécies da fauna existentes na área.

#### **4.4 Alternativa técnica e locacional:**

Fora apresentado pelo requerente justificativa sobre a inexistência de alternativa técnica e locacional para o empreendimento descrevendo que as árvores nativas isoladas vivas impõem impedimentos e/ou obstáculos para as operações de manutenção da linha de distribuição de energia, sendo que a falta de manutenção da



linha de distribuição resulta em riscos de danos à fiação, de desabastecimento de energia elétrica, de descargas elétricas e de choque elétrico em animais e transeuntes.

A linha de distribuição de energia conduz eletricidade da casa de máquinas até à barragem. A energia elétrica é utilizada para acionamento de equipamentos da tomada d'água, de sensores de comporta e de nível, de sistema de telecomunicação remota e de acionamento do limpa-grades. Ao todo, a linha de distribuição de energia possui 1.921 metros lineares aéreos. A faixa de servidão, a qual possui 7,5 metros de largura para cada lado a partir da linha de distribuição de energia, está localizada na sua maioria em áreas rurais com uso já consolidado (pastagem exótica e estrada), salvo em locais onde é requisitado o corte de árvores isoladas.

A situação descrita nos estudos foi constatada na vistoria *in loco*.

Assim, trata de empreendimento de manutenção de rede distribuição de energia elétrica, onde os requisitos para o corte de árvores isoladas estão presentes na Lei Federal nº. 11.428/06, os quais determinam áreas a serem conservadas e compensadas, o que estão sendo cumpridos.

## 5. Análise técnica

Em análise técnica à requisição de autorização para corte ou aproveitamento de **56** (cinquenta e seis) árvores isoladas nativas vivas, coordenadas geográficas (UTM) 465.988 E / 7.512.448 S (Datum: SIRGAS 2000/Fuso: 23 K), junto aos autos do processo nº. 2100.01.0053675/2022-61 foram verificados a localização e composição da área de compensação ambiental, área de preservação permanente, planta topográfica, PIA, inventário florestal e demais documentos apresentados, usando como suporte ainda as plataformas: IDE-SISEMA, Google Earth Pro, MapBiomias, SINAFLORE entre outras.

A planta topográfica representa a realidade atual da propriedade, tendo sido elaborada no DATUM SIRGAS 2000 e Fuso 23 K, e as coordenadas geográficas ali indicadas, foram conferidas em campo, sendo consideradas satisfatórias.

Em análise ao PIA apresentado nos autos, verificam-se informações técnicas que validam a viabilidade ambiental ao deferimento da intervenção ora pretendida, como caracterização do local, inventário florestal, medida compensatória as quais estão em consonância à Legislação vigente:

- Lei nº. 11.428, de 22/12/2006, que trata da utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- Lei nº. 12.651, de 25/05/2012, que institui o Novo Código Florestal Nacional;
- Lei Florestal Estadual nº. 20.922 de 16/10/2013, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais;
- Decreto nº. 6.660 de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
- Decreto nº. 47.749 de 11/11/2019, que dispõe sobre intervenção, supressão, compensação ambiental e produção florestal no Estado de Minas Gerais.
- Resolução CONAMA nº. 392 de 25/07/2007, que trata da definição de vegetação primária e secundária de regeneração do Bioma Mata Atlântica.
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3.102 de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A análise dos estudos apontou para a presença de espécies vegetais comuns em florestas secundárias e em bordas de mata com baixa densidade de plantas herbáceas e a presença de espécies com ampla valência ecológica adaptadas a ambientes antropizados, bem como de espécies exóticas invasoras (Braquiária), devido à presença de clareiras em todos os fragmentos permitindo maior entrada de luz. Há vestígios da presença de animais domésticos de médio e grande porte (cachorros, vacas, cavalos, gatos) na área.

Os locais de intervenção ambiental se encontram em meio a uma matriz de áreas de campo antrópico com extensas áreas de lavouras e pastagens para criação de gado, conforme pode ser verificado junto as imagens que detalham ilustrações do local.





**FIGURA 10:** Panorâmica da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento PCH Ninho da Águia, Bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, com a imagem da Casa de Força.

Acerca da fauna conforme já tratado em item específico a região é formada por grande atividade antrópica e de expansão de atividades urbanas, sendo que os locais de intervenção se encontram com efeito de borda em local antropizado em seu entorno, com a presença de extensas áreas de pastagens para criação de gado e lavouras.



**FIGURA 11:** Imagem de espécies arbóreas ameaçadas de extinção (*Araucária*), presentes na área do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, que será suprimida.

Com relação aos 8 indivíduos arbóreos de duas de espécies da flora ameaçadas de extinção, sete indivíduos de *Cedrela fissilis* (Cedro) e um indivíduo de *Araucaria angustifolia* (Araucária), de acordo com a Portaria nº. 443 de 17/12/2014 do Ministério de Meio Ambiente – MMA, passíveis de corte, haverá cumprimento da compensação prevista, na própria propriedade nos termos do Decreto 47.749/2019.

Foi apresentado Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, pelo corte de sete indivíduos de Cedro e um indivíduo de Araucária, descrevendo a recomposição em uma área total de 01,24,90 ha, situado dentro dos limites do imóvel, sem denominação, onde está instalada a PCH Ninho da Águia (matrícula nº. 36.044, livro nº. 2, folha 001), através do plantio total de 70 mudas da espécie *Cedrela fissilis* e 20 mudas da espécie *Araucaria angustifolia*, no espaçamento 3,0 x 2,0 m, Bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, coordenadas geográficas (UTM) 463.815 E / 7.513.339 S e 463.816 E / 7.513.353 S (Datum SIRGAS 2000), conforme proposta descrita no PTRF, de responsabilidade do Engenheiro Florestal Mauro Sérgio Rangel, CREA-MG nº. 89936/D, ART Obra / Serviço nº. MG20221375641, anexado ao processo SEI.





*FIGURA 12: Imagem da área de compensação ambiental, presente na área do empreendimento PCH Ninho da Águia, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, através da implantação de um PTRF.*

### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os principais impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção ambiental abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente por apresentarem efeitos diretos sobre habitats e organismos.

Os impactos ambientais associados ao processo de supressão de vegetação nativa podem ser caracterizados por apresentarem efeitos diretos como a retirada de camada vegetal do solo, impermeabilização do solo e diminuição da infiltração de água no solo.

Tem-se que para a supressão de vegetação nativa o empreendimento deve adotar medidas de controle ambiental como delimitação e cercamento adequado das áreas verdes e de preservação permanente de nascentes e córregos; executar sistema de contenção para drenagem de água pluviais para reduzir ou eliminar potenciais riscos de erosão e de assoreamento de corpos hídricos e/ou carreamento de solo para APP e terrenos vizinhos; promover a umidificação das áreas sob movimentação de terra a fim de eliminar ou reduzir emissões de material particulado.

Ainda, reforça-se a necessidade:

Reabilitação total da área do empreendimento após término das atividades e recomposição paisagística; proteção/isolamento das áreas de Preservação Permanente (APP), impedindo a presença de animais doméstico de médio e grande porte pastando nos locais.

Evitar realização de atividade de movimentação de solo com chuva, a fim de reduzir o risco de carreamento de partículas sólidas para os cursos d'água causando assoreamento; medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, forma a minimizar o assoreamento dos recursos hídricos; o uso do fogo deverá ser uma prática estritamente proibida.

Destinação adequada aos rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pelo empreendimento;

Manuseio adequado de óleos e graxas, com utilização e manutenção de equipamentos regulados visando que não ocorra vazamentos de óleos e graxas no local e ausência de poluição do solo e água.

### **6. Controle processual**

*[Espaço destinado para o controle processual do processo.]*

### **7. Conclusão**

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação

vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de intervenção ambiental, sendo **intervenção ambiental com o corte ou aproveitamento de 56 (cinquenta e seis) árvores isoladas nativas vivas**, coordenadas geográficas (UTM) 465.988 E / 7.512.448 S (Datum: SIRGAS 2000/Fuso: 23 K), visando a manutenção na faixa de servidão da linha de distribuição de energia elétrica da PCH Ninho da Água, situada no bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, com rendimento de **16,87 m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa e **11,75 m<sup>3</sup>** de madeira de floresta nativa (torete/tora), pela empresa SPE NINHO DA ÁGUA ENERGIA S.A., por não contrariar a legislação vigente.

## 8. Medidas compensatórias

### 8.1. Compensação pela supressão de espécies protegidas e/ou ameaçadas:

Para as espécies ameaçadas de extinção, conforme a Portaria nº. 443/2014 do Ministério de Meio Ambiente – MMA, foi proposta pela supressão de 7 (sete) indivíduos da espécie *Cedrela fissilis* (Cedro) e de 1 (um) indivíduo da espécie *Araucaria angustifolia* (Pinheiro brasileiro), o plantio de 70 indivíduos de *Cedrela fissilis* e 20 indivíduos de *Araucaria angustifolia*, em conformidade com a proporção da legislação vigente e pertinente ao caso, Decreto Federal nº. 6.660/2008 e Decreto Estadual nº. 47.749/2019, no espaçamento 3,0 x 2,0 m, situado dentro dos limites do imóvel onde está instalada a PCH Ninho da Água (matrícula nº. 36.044, livro nº. 2, folha 001), bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG, coordenadas geográficas (UTM) 463.815 E / 7.513.339 S e 463.816 E / 7.513.353 S (Datum SIRGAS 2000), conforme proposta descrita no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, de responsabilidade do Engenheiro Florestal Mauro Sérgio Rangel, CREA-MG nº. 89936/D, ART Obra / Serviço nº. MG20221375641, anexado.

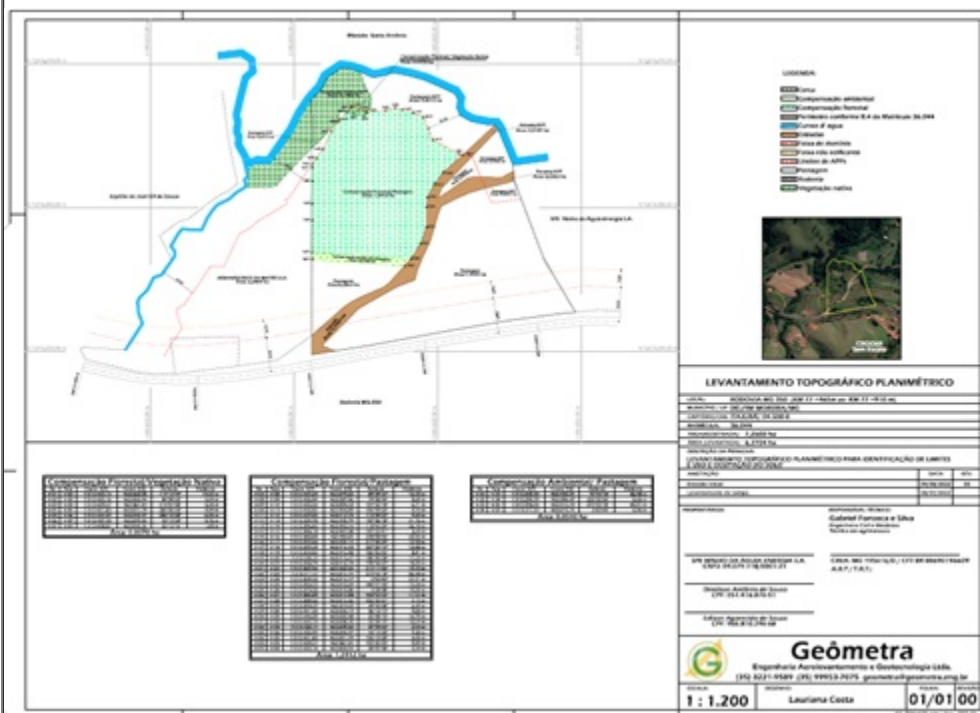


FIGURA 13: Imagem do local de compensação ambiental (PTRF), presente na área do empreendimento PCH Ninho da Água, bairro Barreiro, município de Delfim Moreira/MG.

Assim, somos de parecer favorável à medida compensatória apresentada pela intervenção ambiental, corte de árvores isoladas nativas vivas ameaçadas de extinção, no Bioma Mata Atlântica, por estarem em conformidade à Legislação (Decreto nº. 47.749/2019) e se encontrar dentro de área de influência do empreendimento.

Ressalta-se que toda APP existente na área do empreendimento foi recuperada, conforme Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADA e Parecer Único nº. 599913.2019 referente a renovação da Licença de Operação Nº. 203/2019 da PCH Ninho da Água, emitida pela SUPRAM Sul de Minas, apresentado.

As medidas compensatórias relacionadas a Lei 11.428/2006 deverão ser averbadas em cartório de registro, junto à matrícula do imóvel, através de Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCF, caso aprovadas pela instância competente.



### 8.3 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica.

### 9. Reposição Florestal

Taxa de Reposição Florestal será emitida conforme volumetria de lenha/madeira, após decisão da instância competente, caso aprovado.

### 10. Condicionantes

#### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatório referente a implantação do projeto de compensação referente a supressão de cobertura vegetal nativa e das espécies ameaçadas de extinção, indicando as espécies e número de mudas plantados, com mapa de localização dos locais de enriquecimento, tratos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF for diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Após finalização da implantação total, conforme cronograma do PTRF aprovado.
2	Reabilitação total da área do empreendimento após término das atividades e recomposição paisagística.	Durante a implantação do empreendimento.
3	Adotar técnicas de afugentamento para fuga espontânea da fauna através de supressão de vegetação nativa de forma sequencial iniciando com a limpeza/remoção de sub-bosque, com instrumentos como foice e facão, seguida de retirada com motosserra (cortes de troncos, empilhamento, remoção da galhada) e somente depois, quando necessário, a intervenção ambiental poderá ser efetuada com uso de maquinário removendo galhadas restantes e folhagens, assim como destoca e revolvimento de terra para limpeza, sendo que animais da fauna visualizados devem ser direcionados à área de escape (área de vegetação nativa com conectividade próxima a intervenção).	Durante a implantação do empreendimento.
4	Somente realizar o corte dos indivíduos arbóreos após inspeção detalhada, e caso seja encontrado algum tipo de abrigo ou ninho de fauna, realizar o corte da árvore apenas no período de descanso reprodutivo da espécie de fauna.	Durante a implantação do empreendimento.
5	Apresentar o TCCF (Termo de Compromisso de Compensação Florestal) averbado junto à matrícula do imóvel.	Em até 90 (noventa) dias após emissão da autorização.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Luís Fernando Rocha Borges  
MASP: 1.147.282-6

## RESPONSÁVEL PELO CONTROLE PROCESSUAL

Nome: **Rodrigo Mesquita Costa**

MASP: 1.221.221-3



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 11/04/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **85931864** e o código CRC **241BA7A0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0053675/2022-61

SEI nº 85931864